



PODER JUDICIÁRIO
Fórum da Comarca de Penápolis
 Praça Dr. Carlos Sampaio, 190 - Centro

ss0 nº nº1

AUTO DE DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 27 dias do mês de Novembro do ano de 2025, em cumprimento ao mandado número 438.2025/022937-4, extraído nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - processo 0001769-19.2025B.76.0438, requerida por Sterilizef Comercial Ltda contra Jenandara da Santa Casa Penápolis após as formalidades legais, procedi a penhora sobre:

O veículo Fiat Palio, cor Preta, Placas EIM 0494, ano 2009, modelo 2010 quilometragem: 420 327; funilaria em regular estado; pneus em Bom estado; pintura em regular estado; bancos em Bom estado; estofamentos em Bom estado.

Observações: _____

Avaliação: R\$ 22.000,00

Efetivada a medida, nomeei como fiel depositário do bem penhorado, o (a) Sr.(a) Renata Cristina Vidal, CPF 078.647.698-29 que, aceitando o encargo, prometeu bem e fielmente cumpri-lo, sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça _____

Depositário (a) _____

RENATA CRISTINA VIDAL
 Interventora Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDERSON MAURICIO DE MORAES, liberado nos autos em 10/12/2025 às 11:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001769-19.2025.8.26.0438 e código s44vJDhA.